

correspondentes. A fim de restabelecer o atendimento de forma adequada aos munícipes.

III- Que o evento anormal se caracteriza como desastre de nível II, em conformidade com parece técnico nº01/2022 da Coordenadoria municipal de proteção e defesa civil, sendo superada capacidade de resposta do município, sendo necessário o aporte de recursos materiais e humanos por parte do estado e da união;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a Situação de Emergência nas áreas do do município de Sooretama/ES registradas no Formulário de Informações do Desastre - FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como alagamento-COBRADO 1.2.3.0.0, conforme o anexo da Portaria MDR nº260/2022.

Art. 2º. Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Coordenadoria municipal de proteção e defesa Civil nas ações de resposta ao desastre reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir população afetada pelo desastre, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 4º. De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

I - adentrarem residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;

II - usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. Com fulcro no Inciso VIII do Art.75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as

parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

Art. 7º. Este Decreto tem validade por prazo de vigência do decreto, máximo de 180 (cento e oitenta) dias e entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois.

ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA

Certifico e dou fé, que dei publicidade à presente, afixando cópia no quadro de avisos desta municipalidade.

ANTÔNIO GONÇALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Protocolo 986433

Venda Nova do Imigrante

Edital

AVISO DE SUSPENSÃO

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - ES, em cumprimento à Lei 8.666/93, torna público ECS EMPRESA DE COMUNICACAO E SEGURANCA LTDA, CNPJ 00.405.867/0001-27

Suspensão do direito de licitar junto à Contratante pelo prazo de 02 (dois) anos a contar da data da publicação deste, pela conduta da licitante no contrato Nº 000068/2021, do pregão eletrônico nº 000046/2021.

AMILTON JOSÉ MARQUES PACHECO
Secretário Municipal de Interior e Transportes
Protocolo 985985

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRONICO N 000084/ 2022 WCompras ID 215063 (SRP)

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0500001.02.0008
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000084/2022 WCompras ID 215063. Objeto AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, COLETES E CHAPÉUS, PARA OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das propostas a partir de: 19/12/2022 às 08:00h. Abertura de propostas: 04/01/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 04/01/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial
Protocolo 986009

www.amunes.es.gov.br

Vitória (ES), sexta-feira, 16 de Dezembro de 2022.

Vargem Alta**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE
PREÇOS
Nº 024/2022****Órgão:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES - UASG 985727.**Abertura:** 29/12/2022 às 10:00hs.**Objeto:** AQUISIÇÃO DE PNEUS NOVOS, CÂMARAS DE AR, PROTETORES PARA ATENDER A FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA-ES. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 10:00 horas do dia 29 de dezembro de 2022. Edital disponível nos sites www.gov.br/compras/pt-br ou www.vargemalta.es.gov.br, em 15/12/2022. ID: 2022.071E0700001.02.0032**Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira****Protocolo 986323****AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022**

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio da Pregoeira, torna público o adiamento da abertura do Pregão Presencial 019/2022, que tem como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DESTINADO A ATENDER À FROTA DE VEÍCULOS DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS PARA O ANO DE 2023, uma vez que o expediente da Prefeitura Municipal de Vargem Alta no dia 16/12 ocorrerá de 07:00 às 12:00h. Assim, fica designado o dia **19/12/2022, às 13:00h**, para abertura do certame na nova sede que funciona no pátio do Parque de Exposição "Lair Alvarenga". Mantém-se inalteradas as demais disposições do edital. Esclarecimentos no mesmo endereço, pelo telefone: (28)99942-6643 ou pelo email: licitacao.vargemalta@gmail.com
ID: 2022.071E0700001.01.0045

Vargem Alta-ES, 15/12/2022

**Eriele de Lima Nascimento
Pregoeira
Protocolo 986505****Venda Nova do Imigrante****AVISO DE ABERTURA****PREGÃO ELETRÔNICO N 000084/ 2022 WCompras ID 215063 (SRP)****CÓDIGO CIDADES:****2022.072E0500001.02.0008**

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000084/2022 WCompras ID 215063. Objeto AQUISIÇÃO DE MOCHILAS, COLETES E CHAPÉUS, PARA OS SERVIDORES PARTICIPANTES DO PROGRAMA SAÚDE COM AGENTE. PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA ME, EPP E EQUIPARADAS. Acolhimento das

propostas a partir de: 19/12/2022 às 08:00h. Abertura de propostas: 04/01/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 04/01/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

**Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial****Protocolo 986006****AVISO DE ABERTURA
PREGÃO ELETRÔNICO N 000085/ 2022
WCompras ID 215074 (SRP)**

CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0061
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000085/2022 WCompras ID 215074. Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Acolhimento das propostas a partir de: 19/12/2022 às 08:00h. Abertura de propostas: 05/01/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 05/01/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portal-decompraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

**Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial****Protocolo 986054****Vila Pavão****RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022****PROCESSO Nº 003483/2022**

O MUNICÍPIO DE VILA PAVÃO, ES, através de seu pregoeiro oficial, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do **Pregão Presencial nº 028/2022**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de armazenamento temporário, transporte rodoviário de carga de resíduos sólidos urbanos classe II (domiciliares) e destinação final dos resíduos sólidos urbanos classe II, em aterro sanitário devidamente licenciado por órgão competente, provenientes do município de Vila Pavão/ES, conforme especificações e condições estabelecidas na TABELA 01 e em atendimento a Lei Federal 12.305/2010.

Empresa Vencedora: STERCE MÁQUINAS LTDA ME.**Itens: 01.****Valor:** R\$ 309.000,00.**ID CIDADE: 2022.074E0700001.01.0045**

Vila Pavão, ES, 15/12/2022.

**João Victor Oliveira Furtado
Pregoeiro****Protocolo 985899**

AVISO DE ABERTURA

PREGÃO ELETRÔNICO N 000085/ 2022 WCompras ID 215074 (SRP)
CÓDIGO CIDADES: 2022.072E0700001.02.0061
Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, através da Equipe de Pregão, torna pública a realização de certame licitatório, conforme segue: Pregão Eletrônico nº 000085/2022 WCompras ID 215074. Objeto AQUISIÇÃO DE LIVROS LITERÁRIOS DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE. Acolhimento das propostas a partir de: 19/12/2022 às 08:00h. Abertura de propostas: 05/01/2023 às 08h30 min. Início da sessão de disputa: 05/01/2023 às 09:00h. Edital disponível nos sites www.portalde-compraspublicas.com.br e www.vendanova.es.gov.br

Alexandra de Oliveira Vinco
Pregoeira Oficial

Protocolo 986056

Contrato**PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS 2022****RESUMO DO CONTRATO Nº000099/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: MJ INFORMADOR JURIDICO LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENCAMINHAMENTO DAS INTIMAÇÕES PUBLICADAS NOS DIÁRIOS OFICIAIS DA JUSTIÇA DO ES E TRIBUNAIS SUPERIORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ASSESSORIA JURÍDICA DA PREFEITURA DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE/ES.

VALOR TOTAL: R\$ 839,40 (oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 06 de dezembro de 2022 à 06 de dezembro de 2023

DATA DE ASSINATURA: 06 de dezembro de 2022

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 986197

Aditivo**PUBLICAÇÃO DO ADITIVO DE CONTRATO****RESUMO DO ADITIVO Nº 002/2022 AO CONTRATO Nº 000082/2020**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § Único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: ROBSON CAMPOS KUHN

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS DE FORMA CONTINUADA DE IMPRESSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE IMPRESSÃO, COPIA, DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS E FORNECIMENTO DE SOLUÇÕES PARA IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, TÉRMICAS E PLOTTER.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 00082/2020 pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme autorização prevista na sua Cláusula Vigésima Terceira a contar do dia 17 de dezembro de 2022 até o dia 17 de dezembro de 2023, conforme protocolo GED Nº 22693/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 00082/2020 para acréscimo do quantitativo do seu objeto no valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), a partir do dia 17 de dezembro de 2022, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93, conforme protocolo GED Nº 22693/2022.

VALOR ADITIVADO: R\$ 14.400,00 (quatorze mil quatrocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil duzentos reais).

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 17 de dezembro de 2022 a 17 de dezembro de 2023.

DATA DE ASSINATURA: 13 de dezembro de 2022.

JOÃO PAULO SCHETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 985984

PUBLICAÇÃO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**RESUMO DO APOSTILAMENTO Nº001/2022 A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº242/2022**

Conforme Art. 61 da Lei 8.666/93 c/c com o Art. 92, caput e § único da Lei Orgânica Municipal.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE-ES.

CONTRATADO: AAGROPE IND. E COM. LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LATICÍNIOS E DERIVADOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS.

Onde se lê: Secretaria Municipal de Educação - Fernanda Amorim Venâncio - Nutricionista, tendo como fiscal substituto: Mariana de Freitas Leal - Nutricionista;
Secretaria Municipal de Assistência Social - Rosiene de Andrade Pereira - Coordenadora da Casa de Passagem (Abrigo Institucional); Luciana da Penha Lima - Coordenadora de Projeto (CRAS, Oficina de

www.amunes.es.gov.br